



LIVRO N.º2 – REGISTRO GERAL

CERTIDÃOmatrícula data
16.553 30/10/2012

Imóvel urbano localizado nesta cidade, na Rua Canal, distante 25,00m. da Avenida São Paulo, constituído do lote de terreno definitivo, de n.º.16A, da quadra n.º.03A, com a área de 3.227,63m², cadastrado sob o n.º.NO.01.00.03A.16A.00, com o seguinte perímetro, medidas e confrontações: Começa em um ponto na Rua Canal divisa com o lote 18 e segue confrontando com este lote por 20,00m; daí, a esquerda ainda confrontando com o lote 18 segue por 25,00m; daí, a direita pela Avenida São Paulo segue por 27,00m; daí, a direita confrontando com lote 15 segue por 22,10m; daí, a esquerda confrontando ainda com o lote 15 segue por 25,40m; daí, a direita confrontando com o lote 14 segue por 0,90m; daí, a esquerda confrontando ainda com o lote 14 segue por 25,00m; daí, a direita confrontando com os lotes 11, 10A, 10 e 03 segue por 27,00m; daí, a direita confrontando com os lotes 03 e 05 segue por 25,00m; daí a esquerda confrontando com o lote 05 segue por 0,60m; daí, a direita confrontando com os lotes 05 e 09 segue por 25,40m; daí, a direita confrontando com o lote 09A segue por 0,50m; daí, a esquerda ainda confrontando com o lote 09 segue por 22,00m; daí, a direita ainda confrontando com o lote 09 segue por 4,00m; daí, a esquerda confrontando com o lote 09 segue por 5,00m; daí, a esquerda confrontando ainda com o lote 09 segue por 4,00m; daí, a direita ainda confrontando com o lote 09 segue por 20,00m; daí, a direita pela Rua Canal segue por 25,00m até encontrar o ponto de partida; sem benfeitorias. Proprietária: **ALMEIDA & BARBOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede nesta cidade de Santa Vitória-MG, na Avenida Genésio Franco de Moraes n.º.1103, Centro, inscrita no CNPJ.MF. sob o n.º.03.372.856/0001-86. Registro anterior: Rs.03, 01, 01, 04, 01, 04 e 07, das matrículas n.ºs.13.610, 13.330, 6.062, 6.063 e 6.426, de 10/09/2012, 19/08/2011, 08/07/2010, 22/07/2010, 08/07/2010, 22/07/2010 e 01/07/2011, respectivamente, tudo do livro "2" de Registro Geral, deste SRI. Aberta a presente, por unificação dos imóveis objetos das matrículas acima mencionadas, nos termos do requerimento firmado em 30/10/2012, instruído com documentação hábil, protocolado neste Cartório, nesta data, no livro 1-G, na página 96, sob o n.º.48.254. Emolumentos: R\$13,96 - TFJ: R\$4,39 - Total: R\$18,35.

Dou fé. O Oficial, *Átala Silva e Souza* em 30/10/2012.

AV.01 – 16.553 – EDIFICAÇÃO – Santa Vitória, 18 de outubro de 2016. Protocolada no livro 1-I, na página 128, sob o n.º.59.639. A requerimento do interessado, averba-se **uma área comercial n.º.211, com 827,55m² de área construída, em alvenaria, com um pavimento, cadastrado sob o n.º. NO.01.00.03A.16A.01**, avaliada em R\$792.908,75, conforme Certidão emitida pela Prefeitura Municipal Local e Carta de Habite-se n.º.0176/2016, expedidas em 17/10/2016 e em 07/10/2016, respectivamente, e CND-INSS n.º.0022292016-88888323 emitida em 14/10/2016 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Emolumentos: R\$892,34 - TFJ: R\$576,94 - Total: R\$1.469,28. Arquivamento:R\$21,24 Tx.Fisc.Judic:R\$6,68 Total:R\$27,92.

Dou fé. O Oficial, *Átala Silva e Souza* em 18/10/2016.



SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA VITÓRIA - MG
Átala Silva e Souza - Oficial
Pedro Santos - Escrevente Autorizado
Edilson Luis dos Santos - Escrevente Autorizado
Av. Reinaldo Franco de Moraes, 1175, Centro, Santa Vitória - MG
Cep: 38.320-000-Telefones: (34) 3251-1421/3251-1424

R.02 – 16.553 – GARANTIA FIDUCIÁRIA – Santa Vitória, 27 de janeiro de 2017. Protocolado no livro 1-I, na página 155, sob o nº.60.308. Por força do Instrumento para Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, firmado em 16/12/2016, o proprietário, acima qualificado, **constituiu a propriedade fiduciária** em favor da credora, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Av.Presidente Juscelino Kubitschek, nº2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº90.400.888/0001-42, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, em garantia de dívida no valor de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) apresentado a dívida o seguinte quadro: VALOR DA DIVIDA: R\$1.400.000,00, que serão pagos em 36 parcelas mensais de R\$54.397,25;. VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA : 16/01/2017, VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA: 16/12/2019, Taxa de juros: 1,915% ao mês 25,94% ao ano.. As partes obrigam-se pelas demais condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emolumentos: R\$2.206,06 - TFJ: R\$1.685,79 - Total: R\$3.891,85 Arquivamento:R\$132,02 Tx.Fisc.Judic:R\$41,40 Total:R\$173,42 Indicação:R\$9,60 Tx.Fisc.Judic:R\$2,98 Total:R\$12,58.

Dou fé. O Oficial, *Átala Silva e Souza* em 27/01/2017.

AV.03 – 16.553 – CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – Santa Vitória, 27 de janeiro de 2017. Protocolado no livro 1-I, na página 155, sob o nº.60.308. Certifico que, nos termos da Lei 10.931/2004, em 11/05/2016, foi emitida pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,,, acima qualificado, Cédula de Crédito Bancário nº.00333166300000008980, no valor de R\$1.400.000,00, ficando como instituição custodiante, já qualificado.

Dou Fé. O Oficial *Átala Silva e Souza* em 27/01/2017.

AV.04 – 16.553 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – Santa Vitória, 12 de junho de 2019. Protocolado no livro 1-J, sob o nº.65.167. Nos termos do requerimento de consolidação de propriedade, datado de 23/05/2019, as certidões expedidas por esta Serventia em 17/05/2019, certificando que Almeida & Barbosa Industria e Comércio de Materiais para Construção LTDA, representada por Sonilda Maria Barbosa Almeida, CPF:000.116.156-30, foi intimada em 30/04/2019, para efetuar o pagamento do débito relativo à alienação fiduciária a que se refere o R.02 acima, e que o pagamento da dívida não foi realizado, fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/1997. ITBI recolhido sob o valor de R\$920.000,00. Ato: Código 4249-9. Quantidade de Atos: 16. Selo de Fiscalização: CWP41788. Código de Segurança: 9542.6134.5169.8174. Emolumentos: R\$2.437,97 - TFJ: R\$1.863,00 - Total: R\$4.300,97; Arquivamentos: R\$63,40 - TFJ: R\$19,90 - Total: R\$83,30.

Dou Fé. O Oficial *Átala Silva e Souza* em 12/06/2019.

AV.05 – 16.553 – CANCELAMENTO GARANTIA FIDUCIÁRIA – Santa Vitória, 12 de junho de 2019. Protocolado no livro 1-J, sob o nº.65.167. Considerando a consolidação da propriedade fiduciária conforme AV.04 acima, fica cancelada a garantia fiduciária e a cédula de crédito bancário, objeto do R.02 e AV.03, respectivamente. Ato: Código 4140-0.



SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA VITÓRIA - MG

Átila Silva e Souza - Oficial

Pedro Santos - Escrevente Autorizado

Edilson Luis dos Santos - Escrevente Autorizado

Av. Reinaldo Franco de Moraes, 1175, Centro, Santa Vitória - MG

Cep: 38.320-000-Telefones: (34) 3251-1421/3251-1424

Quantidade de Atos: 16. Selo de Fiscalização: CWP41788. Código de Segurança: 9542.6134.5169.8174. Emolumentos: R\$68,75 - TFJ: R\$21,40 - Total: R\$90,15.

Dou Fé. O Oficial *Átila Silva e Souza* em 12/06/2019.

Certifico, na forma do Art.19, § 1º, da Lei 6.015, de 31/12/73, que o texto acima e retro, é o conteúdo da matrícula nº 16.553. Dou fé. Santa Vitória. 12 de junho de 2019. O Oficial, *Átila Silva e Souza*

Emolumentos: R\$ 18,84 - TFJ: R\$ 6,65 - Total: R\$ 25,49

Selo Eletrônico: CWP41805 Código de Segurança: 9229.2491.4737.9858

Consulte a validade deste Selo em no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Quantidade Atos:
Santa Vitória - MG, 12 de junho de 2019

Emol: R\$ 17,77 Taxa: R\$ 6,65

Rec: R\$ 2,07 Total R\$ 26,02

Oficial: Átila Silva e Souza

Selo Digital: CWP41805

Cód. Segurança: 9229.2491.4737.9858

Consulte a validade deste Selo em: <https://selos.tjmg.jus.br>



